

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Santa Bárbara** iniciam as operações de votação **das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):**

**Secção de voto n.º A: Escola Básica do 1ºCiclo da Marquiteira**

(do Eleitor ABEL JOSÉ DOS SANTOS ao Eleitor ZÉLIA MARIA DA CUNHA MARTINS PINTO).

**Secção de voto n.º B: Jardim de Infância da Ventosa**

(do Eleitor ABDELWAFI BAKHTI ao Eleitor VÍTOR MANUEL VICENTE MARTINSA).

**Secção de voto n.º C: Associação Cultural e Desportiva de Pregança**

(do Eleitor ABEL PEREIRA REBELO ao Eleitor ZULMIRA RODRIGUES ALEXANDRE JERÓNIMO).

Lourinhã, 29 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(João Duarte Anastácio de Carvalho, Eng.º)